

**DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E DA  
CONDIÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR  
(Organizar os documentos separadamente por membro do núcleo familiar)**

**A. DOCUMENTOS EXIGIDOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR**

- 1) Certidões de Nascimento ou RG/CPF de todos os componentes do núcleo familiar.
- 2) Certidão de Casamento dos pais, de Divórcio ou Declaração de União Estável.
- 3) **Comprovantes de residência dos meses de fevereiro de 2022, março de 2022 e abril de 2022 (conta de água, de energia ou de telefone).**
- 4) No caso de filhos de pais separados, apresentar documento oficial que comprove a situação (Termo de separação judicial; Partilha de bens; Acordo de pagamento de pensão ou documento equivalente, ou outro relacionado).

**B. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS**

- 1) Comprovação da existência ou inexistência de **imóveis urbanos e rurais** em nome dos pais ou responsáveis, conforme especificado abaixo:  
**Imóveis Urbanos:**  
Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis (Certidão Negativa ou Por Quesito ou Positiva de Imóveis) de busca de titularidade(s) **OU** Certidão emitida pelo Setor de Cadastro de IPTU da Prefeitura do município de residência do grupo familiar de busca de titularidade(s) nos nomes que requer.  
**Imóveis rurais:**  
Declaração de busca de titularidade, da Secretaria de Agricultura do município que tenha acesso à página de consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).  
OBS: Caso existam imóveis rurais em nome dos pais ou responsáveis, mesmo que não seja a principal fonte de renda da família ou que não gere renda, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios como ITR e Declaração emitida pela EMATER local ou órgão equivalente sobre a produção da terra, informando a renda bruta anual.

**C. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

**DO LAR**

- 1) Declaração de que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 3) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha próprios.
- 4) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).

- 5) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante.

### **DESEMPREGADO**

- 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 2) Declaração que se encontra desempregado, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 3) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se for o caso. Este documento pode ser obtido no endereço: [https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response\\_type=code&client\\_id=portalinter&segmento=CIDADAO01&template=portal&redirect\\_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login](https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&client_id=portalinter&segmento=CIDADAO01&template=portal&redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login).
- 4) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 5) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha próprios.
- 6) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante.

### **TRABALHADOR ASSALARIADO (CONTRATO DE TRABALHO OU SERVIDOR PÚBLICO)**

- 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 2) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante.
- 3) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 4) Contracheques referentes aos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, ou recibo salarial contendo CNPJ da empresa ou CPF do empregador.
- 5) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha própria.

### **TRABALHO INFORMAL OU TRABALHO ESPORÁDICO (EVENTUAL)**

- 1) Declaração assinada pelo declarante, constando a atividade exercida e o rendimento nos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 3) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante.
- 4) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 5) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha própria.

### **TRABALHO AUTÔNOMO E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 1) Declaração Comprobatória de Percepção Rendimentos (DECORE), dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, feita e assinada por Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 3) Guias de recolhimento do INSS dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo.
- 4) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante.
- 5) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 6) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha próprios.
- 7) Comprovante dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do município de residência.

### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 1) Extratos do pagamento dos benefícios dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022. Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> com *login* e senha próprios.

- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 3) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante.
- 4) Declaração que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 5) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 6) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha próprios.

### **PRODUTOR RURAL**

- 1) Declaração sobre a renda anual da produção da propriedade rural, feita por órgão local (EMATER ou órgão extensionista oficial equivalente) relativa ao ano de 2021.
- 2) Declarações do Imposto Territorial Rural (ITR), do proprietário ou arrendatário rural.
- 3) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante.
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 5) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, da pessoa física e da pessoa jurídica vinculada, se houver, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 6) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver.
- 7) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha próprios.

### **MICROEMPRESÁRIO OU EMPRESÁRIO**

- 1) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante.
- 2) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver.

- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 4) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 5) Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) dos últimos dois anos.
- 6) Cópia do Cartão de CNPJ.
- 7) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore), dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, feita e assinada por Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
- 8) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha próprios.

### **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

- 1) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante.
- 2) Cópias completas das duas últimas Declarações Anuais do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega.
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 4) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo, da pessoa física e jurídica, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em [https://www2.pse.ufv.br/?page\\_id=28](https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28).
- 5) Cópia do Cartão de CNPJ.
- 6) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha próprios.
- 7) Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo.

### **BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS DE RENDA, DE AUXÍLIOS OU BOLSAS**

- 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.
- 2) Comprovantes de recebimento do benefício (bolsa ou auxílio) dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

- 3) Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *login* e senha próprios.

#### **D. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE LOCAÇÃO OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS**

- 1) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2020 e 2021, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição.
- 2) Extratos bancários dos meses de novembro de 2021, dezembro de 2021 e janeiro de 2022, no mínimo.
- 3) Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- 4) Guias de pagamento do IPTU dos imóveis dos últimos dois anos.